

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.117, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO JORNALÍSTICO” À SENHORA JOCILEIDE SILVA TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

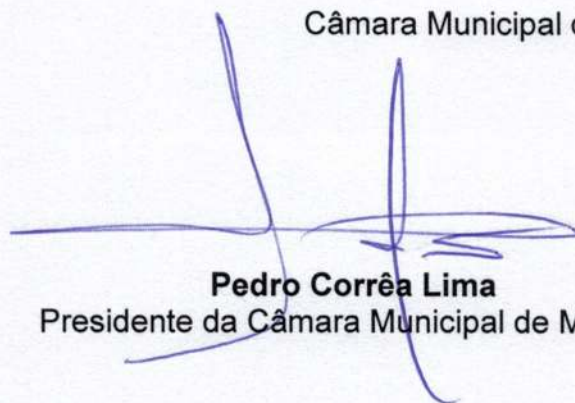
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense à Senhora Jocileide Silva Tavares pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá